



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO
CAJURU - MG

CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG teve o orçamento de 2023 com Receita Estimada R\$ 13.983.200,00 e Despesa Fixada em R\$ 14.498.200,00, sendo R\$ 2.050.000,00 o valor da Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas no setor público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG e também conforme a instrução e o item 3 do leiaute dos arquivos postados no Portal do SICOM.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 14, de autoria da Secretária do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Orçamento Programa do Instituto de Previdência Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, para o exercício de 2023, foi elaborado em conformidade com disposto na Lei 4.320/64 e demais Legislações pertinentes, fixando a despesa condizente com a demanda interna existente em cada unidade orçamentária, observando sempre os limites definidos por Lei. O Instituto teve o orçamento de 2023 com Receita Estimada em R\$ 13.983.200,00 e Despesa Fixada



em R\$14.498.200,00, sendo R\$ 2.050.000,00 o valor da Reserva de Contingência do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS. O valor da Despesa é maior que o da Receita, devido às despesas relacionadas com os benefícios de responsabilidade do Tesouro, que é contabilizado como uma Receita Extra Orçamentário e um pagamento Orçamentário no valor de R\$515.000,00.

RECEITAS				
	Previstas	Dotação Atualizada	Arrecadadas	Saldo
Receita Corrente	R\$ 13.983.200,00	R\$ 13.983.200,00	R\$ 9.449.001,80	R\$ 4.534.198,20
Receita de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência Financeira	515.000,00	515.000,00	437.034,48	77.965,52
DESPESAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas	Saldo
Despesa Corrente	R\$ 12.438.200,00	12.448.200,00	R\$ 10.414.191,00	R\$ 2.034.009,00
Despesa de Capital	R\$ 10.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva do RPPS	R\$ 2.050.000,00	2.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.050.000,00

No exercício de 2023, a arrecadação total foi de **R\$ 9.449.001,80**, representando **67,57%** da receita prevista, ressaltando que o valor de R\$244.610,54 é referente a receita 1.3.2.1.04.01- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS- Principal, o valor foi considerado somente na contabilidade como receita orçamentária, pois foi feito o resgate total dos fundos de investimentos somente na forma contábil para atualizar a mudança do artigo na descrição da aplicação para a conta bancária com o código 107, para a conta bancária com o código 113 foi realizado Transferência de Fundo de Investimento. O total de Despesas Empenhadas em 2023 foi de **R\$ 10.414.191,00**, o total de Despesas Liquidadas foi de **R\$ 10.375.391,44** e o total de Despesas Pagas foi de **R\$ 10.375.391,44**. Verificou-se a inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2023 foram realizadas dentro dos limites das disponibilidades financeiras.

Foram feitas as seguintes Alterações Orçamentárias ao decorrer de 2023:

- 1- Utilizado em março de 2023, pelo Decreto nº08/2023, retirada de R\$5.000,00, da ficha nº16, elemento 4.4.9.0.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS), para

créditos adicionais na ficha nº10, elemento 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS);

- 2- Utilizado em dezembro de 2023, pelo Decreto nº036/2023, retirada de R\$8.512,06, da ficha nº11- elemento 3.3.9.0.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS) e da ficha nº16- elemento 4.4.9.0.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS), para créditos adicionais na ficha nº02, elemento 3.1.9.0.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS);e para ficha nº10- elemento 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS);

RESTOS A PAGAR DE 2023

Restos A Pagar Processados	R\$ 150,00
Restos A Pagar Não Processados	R\$ 44.508,14

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU RUA DONA SANTA, 11 - CENTRO - CARMO DO CAJURU MEMORIAL DE RESTO A PAGAR										Exercício: 2024	
Nº Ficha: 8 Classificação: 03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS											
Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido			
57	Global	09/08/2023	3.3.3.9.0.35.02	INTEGRA SOLUÇÕES LTDA							
				Parcela	Data						
				5	09/01/2024	Não Processado	773,63	11,60	762,03		
				6	08/02/2024	Não Processado	773,63	11,60	762,03		
				7	07/03/2024	Não Processado	773,63	0,00	773,63		
				8	06/04/2024	Não Processado	773,63	0,00	773,63		
				9	06/05/2024	Não Processado	773,63	0,00	773,63		
				10	05/06/2024	Não Processado	773,63	0,00	773,63		
				11	05/07/2024	Não Processado	773,63	0,00	773,63		
				12	04/08/2024	Não Processado	773,63	0,00	773,63		
65	Global	21/12/2023	3.3.3.9.0.35.99	CREDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LT							
				Parcela	Data						
				1	15/01/2024	Não Processado	824,41	39,57	784,84		
				2	15/02/2024	Não Processado	824,41	39,57	784,84		
				3	24/03/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				4	23/04/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				5	23/05/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				6	22/06/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				7	22/07/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				8	21/08/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				9	20/09/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				10	20/10/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				11	19/11/2024	Não Processado	824,41	0,00	824,41		
				12	19/12/2024	Não Processado	824,46	0,00	824,46		
Nº Ficha: 10 Classificação: 03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS											
Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido			
5	Global	06/01/2023	3.3.3.9.0.39.99	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA							
				Parcela	Data						
				12	03/01/2024	Não Processado	1.323,75	0,00	1.323,75		

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
RUA DONA SANTA, 11 - CENTRO - CARMO DO CAJURU
MEMORIAL DE RESTO A PAGAR

Exercício: 2024

Nº Ficha: 11 Classificação: 03.001.001.000004.000122.003001.06011 - MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

Empenho	Tipo	Data	Elemento	Favorecido	Situação	Valor	Descontos	Vr. Líquido	
				16	22/12/2023	Processado	150,00	7,20	142,80
				17	15/01/2024	Não Processado	150,00	7,20	142,80
				18	14/02/2024	Não Processado	150,00	7,20	142,80
				19	07/01/2022	Não Processado	5.408,58	0,00	5.408,58
49	Global	17/05/2023	3.3.3.9.0.40.02	FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - M					
				Parcela	Data				
				8	02/01/2024	Não Processado	4.278,76	0,00	4.278,76
				9	01/02/2024	Não Processado	4.278,76	0,00	4.278,76
				10	01/03/2024	Não Processado	4.278,76	0,00	4.278,76
				11	31/03/2024	Não Processado	4.278,76	0,00	4.278,76
				12	30/04/2024	Não Processado	4.278,76	0,00	4.278,76
TOTAL GERAL:						TOTAL RESTO A PAGAR	TOTAL DESC.	TOTAL LIQ.	
						44.658,14	123,94	44.534,20	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE 2022: 5.708,58
 RESTOS A PAGAR PROCESSADO DE 2022: 150,00
 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DE 2023: 38.799,56

BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 07, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

APURAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO	
Ingressos	
Receita Orçamentária	R\$ 9.449.001,80
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 437.034,48
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 7.575.077,78
Saldo do Exercício anterior	R\$ 29.845.849,01
Total	R\$ 47.306.963,07





CNPJ 07.340.843/0001-23

Dispêndios	
Despesa Orçamentária	R\$ 10.414.191,00
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 3.274.486,63
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 33.618.285,44
Total	R\$ 47.306.963,07

No exercício de 2023, a disponibilidade financeira em 31/12/2023 atingiu o valor de **R\$ 33.618.285,44** representando um acréscimo em relação ao exercício anterior visto que o instituto obteve **R\$ 3.772.436,43** de resultado positivo para o exercício seguinte.

Os valores de Receitas Extras Orçamentárias e Despesas Extras Orçamentárias apresenta um valor em Outros Recebimentos Extra Orçamentário e Outros Pagamentos Extra Orçamentários, pois foi adotado o Regime de Variação Patrimonial no reconhecimento dos rendimentos dos investimentos, conforme os Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS IPC14. Os ganhos dos investimentos foram reconhecidos nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as percas nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no Balanço Contábil, e no Balanço financeiro reconhecido como Outros recebimentos Extra Orçamentário e Outros Pagamentos Extra Orçamentário. Anteriormente era reconhecido como Receita Orçamentária e Provisão de Perdas de Investimento. Não foi incluído aã decorrer do ano de 2023 as seguintes receitas orçamentárias para atender as necessidades de novas receitas.

Conforme evidência objetiva e verificação efetuada a partir do demonstrativo em 31/12/2023, não constam valores em Caixa (disponibilidade de valores em espécie). Igualmente, verificou-se que os saldos dos bancos e aplicações financeiras conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de auditoria da Secretaria do Tesouro Nacional



(STN).

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 34.126.547,95	Passivo Circulante	R\$ 583,17
		Passivo não Circulante	R\$ 145.308.925,59
		Resultado acumulado	R\$0,00
		Ajuste exercício anteriores	R\$0,00
Ativo não Circulante	R\$ 100.601.133,36	Patrimônio Líquido	R\$ -10.558.070,19
TOTAL	R\$ 134.751.438,57	TOTAL	R\$ 134.751.438,57

No exercício de 2023 o total do Ativo Circulante atingiu um valor de **R\$ 34.126.547,95** representando um acréscimo de **R\$ 3.908.772,88**, um percentual de **12,94% do exercício anterior**.

No exercício de 2023 o total do Patrimônio atingiu um valor de **R\$ 134.751.438,57**, representando um acréscimo de **R\$ 104.136.774,50**, um aumento significativo referente aos lançamentos de provisões matemáticas, onde foram incluídos os valores referentes ao valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões ao decorrer dos anos apurado no relatório do cálculo atuarial no valor de R\$100.601.133,36.

No exercício de 2023 o resultado Patrimonial Líquido atingiu um valor de - **R\$10.558.070,19(negativo)**, representando um acréscimo positivo de **R\$ 1.699.313,82**, visto que no exercício anterior o Instituto obteve um resultado Patrimonial de -**R\$ 12.257.384,01(negativo)**.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, A Demonstração dos Fluxos de Caixas apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional de investimento e de financiamento.

No exercício de 2023 o valor de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi de **R\$ 3.772.436,43**, representando um acréscimo de **R\$ 3.388.403,85**, um percentual de **882,32% do exercício anterior**.

PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Passivo Atuarial, também chamado de Provisão Matemática Atuarial é apurado anualmente através do cálculo Atuarial atendendo a Lei nº9.717/98 de 27/11/1998, Portaria 7796 de 28/02/2000, Portaria MPS 403 de 10/12/2008, Portaria MPS nº 916/03 e demais disposições legais, esta passivo é composto pelos Benefícios Concedidos e pelos Benefícios a Conceder.

- a) Benefícios Concedidos representam os compromissos que o PREVCARMO tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, por tanto maior urgência na constituição de suas provisões.
- b) Benefícios a Conceder representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que estão em fase de contribuição.

Os valores apresentados na tabela abaixo foram determinados a partir de aplicação dos critérios estabelecidos no calculo atuarial, sobre a população segurada e foi efetuado pelos atuários Thiago Costa Fernandes- MIBA 100.002 e Thiago Silveira- MIBA 2.756.

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS
(Inciso VII, Art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022)



NOME DO MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(2) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO FINANCEIRO	0,00



(APP)	(3) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	31.651.945,01
1.1.2.1.1.71.00	(4) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	508.262,51
	TOTAL DO ATIVO GARANTIDOR	32.160.207,52
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	100.601.133,36
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	100.601.133,36
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00 (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	145.308.925,59
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	111.614.847,78
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	124.464.772,08
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	209.270,24
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	41,16
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.640.612,90
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.694.077,81
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	97.470.975,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	27.888.503,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	22.380.845,16
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.507.548,41
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	3.318.007,06
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	3.318.007,06
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		



CNPJ 07.340.643/0001-20

2.2.7.2.2.00.00	(10) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	(12) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

CANCELAMENTO DE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

Não houve cancelamento de inscritos em restos a pagar no ano de 2023.

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Em 2023 não foi realizado a desincorporação de ativos.

CONCLUSÃO

As contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG encontra-se em condições de serem apreciadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Carmo do Cajuru, 18 de março de 2024.

Bianca Arantes Ribeiros
Contadora CRC: 122182/O-1/MG
PREVCARMO

Bianca Arantes Ribeiros
Contadora
CRC 122182/O-1- MG

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva
PREVCARMO

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva - PREVCARMO
MAT. 3576



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**Prestação de contas do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Carmo do Cajuru -**

PREVCARMO

EXERCÍCIO DE 2023

Carmo do Cajuru/ MG
Março/2024

Valéria Ferreira de Jesus
Controladora Geral do Município
11/03/2024

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2023..... 3

1- INTRODUÇÃO	3
2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS.....	4
3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	6
4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
4.1. Execução do orçamento.....	7
4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada.....	10
4.3. Taxa de Administração.....	11
4.4. Créditos adicionais	13
5 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA.....	13
5.1. Balanço Financeiro.....	14
5.2. Disponibilidade de Caixa.....	15
6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	15
6.1. Balanço Patrimonial.....	15
6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais	17
6.3. Inventário Geral Analítico	19
7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	19
8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19
9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA.....	20
10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO	21
11- AVALIAÇÃO ATUARIAL	21
12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS N° 402/2008.....	22
13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS	23
14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.....	24
15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO.....	24
16- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26

Valeu Ferr
Contador
2023



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru.

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; em observação a Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2023, do referido RPPS.

O Controle Interno durante o exercício financeiro de 2023 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Necessariamente o sistema atuou através da coordenação técnica dos setores, com orientação quanto à instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos no RPPS.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS RPPS


DADOS DO RPPS	
CNPJ:	07.340.643/0001-23
Endereço:	Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru/MG.
Telefone:	(37) 3244-1321
e-mail:	prevcarmo@carmodocajuru.mg.gov.br
Horário de funcionamento:	07:30 às 17:00
Lei de criação:	Lei Complementar nº 03/2002

DADOS DO DIRETOR EXECUTIVO DO RPPS	
Nome:	Alcione Alves Santos
RG:	MG-11.253.525
CPF:	036.322.646-00
Telefone:	(37) 9 9123 3223
E-mail:	cissasantos@hotmail.com
Ato de Nomeação:	Portaria nº. 421/2021

DADOS DO PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS	
Nome:	Aline Costa Fernandes
RG:	MG-10439459
CPF:	044.961.626-60
Telefone:	(37) 9 9198-9779
e-mail:	alinecostafernandes@gmail.com
Ato de Nomeação:	Decreto Municipal nº 1361 de março de 2020.

DADOS DO PRESIDENTE CONSELHO FISCAL DO RPPS	
Nome:	João Batista Caetano
RG:	M-1623489
CPF:	241.893.916-20
Telefone:	(37) 9 9855-0772
e-mail:	joaobcaetano@hotmail.com

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215





Ato de Nomeação:	Decreto Municipal nº 1361 de março de 2020.
------------------	---------------------------------------------

DADOS DO PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS	
Nome:	Jorge Antônio Batista da Silva
RG:	MG-13267712
CPF:	073.471.656 79
Telefone:	(37) 9 9967-6696
e-mail:	jorgesilvakjuru@gmail.com
Ato de Nomeação:	Portaria 827/2022 de 23 de novembro de 2022
Período:	23/11/2022 a 23/11/2025

DADOS DO CONTADOR DO RPPS	
Nome:	Bianca Arantes Ribeiro
CRC:	122182/O-1- MG
RG:	MG-13866188
CPF:	130.860.826-82
Telefone:	(37) 9 98170605
E-mail:	bianca-arantes@hotmail.com

DADOS DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO RPPS	
Nome:	Valeria Ferreira de Oliveira
RG:	M- 4480763
CPF:	695.442.556 72
Telefone:	(37) 9 8402-9857
E-mail:	controladoria@carmodocajuru.mg.gov.br
Ato de Nomeação:	Portaria 409/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

3- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Apresenta-se a seguir a avaliação do PPA - Plano Plurianual a qual remete também o cumprimento das prioridades elencadas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quadro 1 - Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas 2023

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA, LDO E LOA								
EXERCÍCIO DE 2023								
Ações/ Metas – Previstas no PPA e LDO	Prioritária		Realização			Valor (R\$)		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	Previsto	Realizado	
06011 – Manutenção Despesas Administrativas do RPPS	X		X			481.200,00	443.542,05	
06012 – Outras Despesas do RPPS		X			X	32.000,00	1.245,07	
06013 – Manut. Aposentadorias e Pensões do RPPS	X		X			11.420.000,00	10.500.868,15	
06015 – Manut. Aposentadorias e Pensões do Tesouro Municipal	X		X			515.000,00	462.963,61	
6016 – Reserva de Contingência	X			X		2.050.000,00	0,00	
TOTAL GERAL:						14.498.200,00	11.411.618,88	

Fonte: Balancete da Despesa por Unidade Orçamentária - Sistema Contábil FAC - Sistemas

Valéria Pereira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

A partir das metas previstas para o exercício de 2023 verifica-se o cumprimento das ações, em sua maioria, com manutenção de benefícios previdenciários e atividades administrativas.

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A avaliação da gestão orçamentária tem o objetivo de verificar o desempenho orçamentário, a partir das perspectivas da eficiência, eficácia, efetividade e do planejamento.

4.1. Execução do orçamento

Verifica-se a partir do "quadro 2", que a Lei Orçamentária anual nº 2.938 de 19 de dezembro de 2022 estimou uma receita e fixou uma despesa no montante de R\$ 14.498.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos noventa e oito mil, duzentos reais,) para o exercício de 2023, sendo que desse montante a quantia de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) referente a transferência financeira para custear as despesas dos benefícios de responsabilidade do tesouro.

Quadro 2 - Orçamento 2023

ORÇAMENTO 2023 – ENTIDADE: PREVCARMO			
<i>Receita Prevista por categoria</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Despesa Fixada por categoria</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Receitas Correntes	13.983.200,00	Despesas Correntes	12.438.200,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	10.000,00
Déficit	0,00	Reserva de Contingência	2.050.000,00
Transferência Financeira	515.000,00	-	-
-	-	Superávit	0,00
TOTAL DA RECEITA:	14.498.200,00	TOTAL DA DESPESA:	14.498.200,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215 7



O Balanço Orçamentário, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, que são detalhadas em níveis relevantes de análise, por meio do confronto entre o orçamento inicial e suas alterações com a execução orçamentária, demonstrando, assim, o resultado orçamentário, conforme se verifica no "quadro 3", a seguir.

Quadro 3 – Balanço Orçamentário

	RECEITAS			
	Previstas	Dotação Atualizada	Arrecadadas	Saldo
Receita Corrente	13.983.200,00	13.983.200,00	9.449.001,80	4.534.198,20
Receita de Capital	\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência Financeira	515.000,00	515.000,00	437.034,48	77.965,52
	DESPESAS			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas	Saldo
Despesa Corrente	12.438.200,00	12.448.200,00	10.414.191,00	2.034.009,00
Despesa de Capital	10.000,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Reserva do RPPS	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

A partir da receita prevista para o exercício de 2023, verificou que a receita arrecadada totalizou o montante de R\$ 9.449.001,80 somando as receitas corrente com a transferência financeira no valor de R\$515.000,00, apurando-se uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 528.154,72, obtendo um déficit da receita.

O déficit de arrecadação no exercício financeiro se caracteriza pela superestimativa da receita patrimonial, que na previsão orçamentária considerou as orientações da IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, que modificou a apropriação dos valores com Remuneração dos Recursos - Aplicação de renda fixa e variável. A nova

Valéria Ferreira de Oliveira
 Controladora Geral do Município
 Mat. 46.215



contabilização, conforme IPC 14 reconhece os valores com rendimentos das aplicações financeiras como VPA- Variação Patrimonial Aumentativa e VPD -Variação Patrimonial Diminutiva. Ademais, seguindo as orientações da IPC 14, quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos podem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita quando o investimento for realizado financeiramente, ou seja, constitui receita orçamentária apenas por ocasião do resgate, então, se houver previsão de resgate, haverá previsão de receita orçamentária.

O balanço orçamentário demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no montante R\$ 10.414.191,00, sendo desse total R\$ 10.375.391,44 foram liquidadas e pagas o total de R\$ 10.375.391,44. Identifica-se pelo demonstrativo uma diferença no valor total de R\$ 38.799,56, referente as despesas empenhadas e não pagas no encerramento do exercício. O montante de R\$ 38.799,56, refere-se a despesa com as despesas administrativas, empenhada, e não paga no exercício de 2023, das seguintes empresas: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Inthebra Soluções Ltda, Credito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, , FAC Locação Desenvolvimento de Sistemas Ltda, Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. Não incluindo nesse montante, tem o valor de restos a pagar de 2022 o total de R\$5.858,58 referente a empresa: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV).

Observa-se através do demonstrativo que as despesas do RPPS possuem uma previsão orçamentária maior no montante de R\$ 515.000,00, considerando que são fichas de recursos ordinários da Prefeitura, destinada à custear despesas com pessoal inativo pago pelo RPPS com recursos do tesouro do município.

Também compõem o balanço orçamentário dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior (2022), sobre os quais pode ser observado um valor em R.P. não Processados, sendo R\$ 44.525,47 de despesas administrativas.

Não constam valores nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento, tendo em vista a não movimentação de tais contas.

No exercício de 2023, foram pagas obrigações tributárias referentes ao PASEP -

9
Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.213

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

4.2. Demonstrativo da Receita Realizada frente Despesa Empenhada

Apresenta-se o quociente resultante da relação entre Receita Realizada e a Despesa Empenhada, a partir do demonstrativo abaixo.

Quadro 4 - Receita Realizada X Despesa Empenhada

Receita		Despesa	
Receitas de Contribuição	5.560.828,95	Despesas Correntes	10.414.191,00
Receita Patrimonial	251.450,54	Despesas de Capital	0,00
Receita de Capital:	0,00		
Outras Receitas Corrente	3.636.722,31		
Transferências Financeiras	437.034,48		
Deficit	528.154,72		
Resultado:	10.414.191,00	Resultado:	10.414.191,00

Fonte: Balanço Orçamentário- Sistema Contábil FAC Sistemas

Quociente do Resultado Orçamentário

$$\frac{\text{Receita realizada}}{\text{Despesa realizada}} = \frac{9.886.036,28}{10.414.191,00} = 0,95$$

O quociente resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indica a existência de superávit ou déficit. Assim, a partir do demonstrativo acima verificou-se que o resultado da divisão da receita realizada pela despesa empenhada foi menor que "1", o que indica a existência de "déficit" orçamentário de execução. Visando suprir o déficit orçamentário, foi realizado resgate de Fundos de Investimentos.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas de receitas e despesas, sendo para as receitas e as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas

e fontes de recursos.

4.3. Taxa de Administração

Conforme determina o inciso VIII, do art. 17, da Portaria MPAS n° 4.992/1999, que regulamentou a Lei n° 9.717/1999, o limite máximo da taxa de administração é 3,6% em relação ao somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS no último exercício de 2022. Desse modo, foi observada situação regular do percentual real aplicado em despesa administrativa para o exercício em análise.

Em atendimento a Secretaria de Previdência, as despesas custeadas com a taxa de administração, observaram a orientação, onde é definida que, todas as despesas administrativas podem ser custeadas com a taxa de administração representada como gastos para gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como despesas com pessoal, utilidades, serviços e despesas gerais.

Quadro 5 – Demonstrativo Cálculo da Taxa de Administração

BASE DE CÁLCULO DA PREVIDÊNCIA DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS 2022

	PREFEITURA	CAMARA	PREVCARMO	SAAE	Gleice	TOTAL		
JANEIRO	R\$ 824.268,08	R\$ 27.598,51	R\$ 2.186,57	R\$ 32.035,60	R\$ 3.101,97	R\$ 889.190,73	TAXA ADMINISTRATIVA	3,60%
FEVEREIRO	R\$ 951.471,40	R\$ 27.712,67	R\$ 2.630,87	R\$ 36.314,88	R\$ 3.732,29	R\$ 1.021.862,11		
MARÇO	R\$ 863.067,98	R\$ 28.651,11	R\$ 2.609,45	R\$ 30.025,83	R\$ 3.417,13	R\$ 927.771,50		
ABRIL	R\$ 1.069.946,44	R\$ 29.589,39	R\$ 2.609,45	R\$ 33.916,68	R\$ 3.417,13	R\$ 1.139.479,09		
MAIO	R\$ 1.016.245,69	R\$ 29.589,39	R\$ 2.609,45	R\$ 30.776,33	R\$ 3.417,13	R\$ 1.082.637,99		
JUNHO	R\$ 1.035.263,74	R\$ 29.589,39	R\$ 2.609,45	R\$ 29.407,99	R\$ 3.417,13	R\$ 1.100.287,70		
JULHO	R\$ 1.041.346,65	R\$ 29.440,07	R\$ 2.609,45	R\$ 33.579,73	R\$ 3.417,13	R\$ 1.110.393,03		
AGOSTO	R\$ 1.067.969,40	R\$ 29.743,92	R\$ 2.609,45	R\$ 28.270,43	R\$ 3.519,65	R\$ 1.132.112,85		
SETEMBRO	R\$ 1.056.347,71	R\$ 30.415,85	R\$ 2.609,45	R\$ 30.420,78	R\$ 3.519,65	R\$ 1.123.313,44		
OUTUBRO	R\$ 1.062.142,70	R\$ 30.565,17	R\$ 2.609,45	R\$ 30.081,97	R\$ 3.519,65	R\$ 1.128.918,94		
NOVEMBRO	R\$ 1.064.542,35	R\$ 30.415,85	R\$ 2.609,45	R\$ 29.516,09	R\$ 3.519,65	R\$ 1.130.603,39		
DEZEMBRO	R\$ 1.076.315,90	R\$ 35.895,41	R\$ 2.609,45	R\$ 31.447,07	R\$ 3.519,65	R\$ 1.149.787,48		
13 SALARIO	R\$ 979.294,62	R\$ 30.415,85	R\$ 2.609,45	R\$ 29.945,09	R\$ 3.519,65	R\$ 1.045.784,66	No Ano:	503.357,14
Total	13.108.222,66	389.622,58	33.521,39	405.738,47	45.037,81	R\$ 13.982.142,91	No mês:	41.946,43
Tx Admin.	471.896,02	14.026,41	1.206,77	14.606,58	1.621,36	R\$ 503.357,14		

No exercício de 2023 o valor calculado para a Taxa de Administração foi de R\$ 503.357,14 sendo que o valor utilizado foi de R\$ 414.637,04. Nesse sentido, a partir do limite total fixado em 3,6% para despesas administrativas foi aplicado o percentual de



82,37 % em despesa administrativa.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE 2023=			41.946,43
JANEIRO	R\$ 31.854,33	10.092,10	3,60%
FEVEREIRO	R\$ 31.247,13	10.699,30	
MARÇO	R\$ 29.979,32	11.967,11	
ABRIL	R\$ 30.733,94	11.212,49	
MAIO	R\$ 32.308,56	9.637,87	
JUNHO	R\$ 37.117,53	4.828,90	
JULHO	R\$ 31.333,41	10.613,02	
AGOSTO	R\$ 35.471,92	6.474,51	
SETEMBRO	R\$ 34.086,80	7.859,63	
OUTUBRO	R\$ 31.844,73	10.101,70	
NOVEMBRO	R\$ 38.033,48	3.912,95	
DEZEMBRO	R\$ 50.625,89	(8.679,46)	
Desp.Uttilizada:	414.637,04	88.720,10	2,97%
Desp. a utilizar:	503.357,14		
Diferença :	88.720,10		0,63%

No ano de 2020, foi publicada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia a Portaria 19.451 de 18 de agosto de 2020, sendo que os percentuais anuais máximos da limitação dos gastos com as despesas devem considerar o somatório da remuneração de contribuição dos servidores ativos, apurado no exercício financeiro anterior. Sobre isso, destaca que as mudanças no cálculo da taxa de administração. Os percentuais passam a valer de acordo com o porte de cada regime estabelecido pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP) e podem ser majorados em 20%, desde que a receita decorrente desse aumento seja aplicada na obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão.

Em 28/10/2021 foi aprovado a Lei Complementar Municipal nº. 112/2021 que altera a Lei Complementar nº. 003/2002 para dispor sobre a taxa administrativa para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, vigorando a seguinte redação:

“Art. 64 -A taxa de administração destinada às despesas administrativas do PREVCARMO será de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.”

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

4.4. Créditos adicionais

No exercício financeiro de 2023 houve abertura de créditos adicionais, foram autorizados créditos suplementares e por remanejamento que somaram R\$ 13.512,06 (treze mil quinhentos e doze reais e seis centavos).

Foram feitas as seguintes Alterações Orçamentárias ao decorrer de 2023:


- 1- Utilizado em março de 2023, pelo Decreto nº08/2023, retirada de R\$5.000,00, da ficha nº16, elemento 4.4.9.0.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS), para créditos adicionais na ficha nº10, elemento 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS);
- 2- Utilizado em dezembro de 2023, pelo Decreto nº036/2023, retirada de R\$8.512,06, da ficha nº11- elemento 3.3.9.0.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS) e da ficha nº16- elemento 4.4.9.0.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS), para créditos adicionais na ficha nº02, elemento 3.1.9.0.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS); e para ficha nº10- elemento 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA, fonte 1802 (Taxa de Administração do RPPS);

A reserva orçamentária ou reserva de contingência constituída para o exercício financeiro de 2023 não foi movimentada neste mesmo exercício.

A reserva orçamentária representa os recursos previstos pelo RPPS na Lei Orçamentária Anual - LOA, que não serão aplicados no respectivo exercício. Assim, a reserva orçamentária corresponde ao superávit orçamentário do RPPS para determinado período, cuja finalidade é suportar os déficits futuros.

5 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

Em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 de 4 de maio de 2000 foi estabelecido a "programação financeira e o cronograma mensal de desembolso" trinta dias após a publicação da LOA. Esse cronograma é considerado um instrumento de acompanhamento, pois visa estabelecer o equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.


Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

5.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.


Em síntese a execução financeira no exercício de 2023 se processou como segue no quadro abaixo:

Quadro 6 - Execução Financeiro

APURAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO	
Ingressos	
Receita Orçamentária	R\$ 9.449.001,80
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 437.034,48
Recebimentos Extra Orçamentários	R\$ 7.575.077,78
Saldo do Exercício anterior	R\$ 29.845.849,01
Total	R\$ 47.306.963,07
Dispêndios	
Despesa Orçamentária	R\$ 10.414.191,00
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
Pagamentos Extra Orçamentários	R\$ 3.274.486,63
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 33.618.285,44
Total	R\$ 47.306.963,07

Fonte: Balanço Financeiro- Sistema Contábil FAC Sistemas

Ao verificar os procedimentos relativos à execução financeira do exercício de 2023, verificou-se que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência; o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais; as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente; foram realizadas as retenções devidas, quando necessárias, as quais foram registradas como receita extraorçamentária e o recolhimento efetuado dentro da regularidade; as aplicações financeiras obedeceram às normas legais.


Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215



Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\frac{\text{Saldo para o exercício seguinte}}{\text{Saldo do exercício anterior}} = \frac{33.618.285,44}{29.845.849,01} = 1,01$$

Ademais, por meio da relação do saldo que passou para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior foi possível evidenciar o resultado do exercício financeiro, onde verificou-se um "equilíbrio". Considerando que se o resultado for igual a "1" demonstra equilíbrio entre os recebimentos e os pagamentos do período. Caso o resultado seja maior do que "1", demonstra um "superávit" financeiro, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos do exercício. Se menor do que "1", o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo anterior. Essa hipótese evidencia a ocorrência de um "déficit" financeiro, isto é, os recebimentos do exercício foram menores do que os pagamentos do exercício.

5.2 Disponibilidade de Caixa


Verificou-se que no exercício de 2023 as disponibilidades de caixa do RPPS foram aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, não tendo sido realizadas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município ou empréstimo de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

6- AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e alinhado as NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, demonstra a posição estática dos bens, direitos e obrigações resultante da gestão econômica do RPPS e evidencia os aspectos qualitativos e quantitativos do Patrimônio no final do exercício financeiro.

6.1. Balanço Patrimonial

A partir da análise do Balanço Patrimonial evidenciou-se a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhamento conforme se verifica no "quadro 7" a


Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215



seguir.

Quadro 07 – Balaço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 34.126.547,95	Passivo Circulante	R\$ 583,17
		Passivo não Circulante	R\$ 145.308.925,59
		Resultado acumulado	R\$0,00
		Ajuste exercício anteriores	R\$0,00
Ativo não Circulante	R\$ 100.601.133,36	Patrimônio Líquido	R\$ -10.558.070,19
TOTAL	R\$ 134.751.438,57	TOTAL	R\$ 134.751.438,57

Fonte: Balanço Patrimonial- Sistema Contábil FAC Sistemas

Ativo

São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Ativo Financeiro

Conforme evidência objetiva e verificação efetuada a partir do demonstrativo em 31/12/2023, não constam valores em Caixa (disponibilidade de valores em espécie). Igualmente, verificou-se que os saldos dos bancos e aplicações financeiras conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023.

Ativo Permanente

Os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2023. Um aumento significativo referente aos lançamentos de provisões matemáticas, onde foram incluídos os valores referentes ao valor atual dos aportes para cobertura do déficit atuarial para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões ao decorrer dos anos apurado no relatório do cálculo atuarial no valor de R\$100.601.133,36.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

Passivo

São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade as saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Passivo Financeiro

Os saldos dos restos a pagar e dos depósitos correspondem à dívida de curto prazo do RPPS em 31/12/2023. Um aumento significativo referente aos lançamentos de provisões matemáticas, onde foram incluídos os valores referentes ao valor atual dos pagamentos de despesas com aposentadorias e pensões ao decorrer dos anos dos benefícios já concedidos, apurado no relatório do cálculo atuarial no valor de R\$145.308.925,59.

Passivo Permanente

O saldo da provisão matemática em 31/12/2023 corresponde ao valor apurado no cálculo atuarial.

Patrimônio Líquido

É o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Valor do Patrimônio Líquido de (R-10.558.070,19) comprova que o Passivo patrimonial superou o Ativo no referido montante. O resultado apurado indica um passivo a descoberto, em razão do valor das provisões matemáticas, prevista no cálculo atuarial, superar o valor do ativo auferido no exercício de 2023. Não representa uma perda no patrimônio, mas uma projeção futura do mesmo.

6.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultados das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (classe 4) e diminutivas (classe 3). O valor

apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Quadro 08 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Aumentativas	Valor (R\$)	Variações Diminutivas	Valor (R\$)
Contribuições Sociais	8.915.397,14	Pessoal e Encargos	212.684,21
Variações Patri. Aument.Financeiras	6.926,00	Benefícios Previdenciários	9.998.192,02
Transferências Intragovernamentais	437.034,48	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	142.351,84
Reavaliação de Ativos	5.766.472,27	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.221.387,45
Outras Variações Patri.Aumentativa	282.068,12	Tributárias	59.155,88
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.074.812,79
		Resultado Patrimonial do Período	1.699.313,82
Total	15.407.898,01	Total	15.407.898,01

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais- Sistema Contábil FAC Sistemas

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\frac{\text{Total das Variações Aumentativas}}{\text{Total das Variações Diminutivas}} = \frac{15.407.898,01}{13.708.584,19} = 1,12$$

A partir da análise do quociente do resultado das variações patrimoniais (total das variações aumentativas dividido pelo total das variações diminutivas) que resultou em 1,12, verifica-se um déficit patrimonial do exercício. Considerando que o resultado é igual a "1", demonstra situação patrimonial equilibrada. Maior que "1", demonstra superávit

patrimonial do exercício. Se menor que "1", indica déficit patrimonial do exercício.

6.3. Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no inventário geral analítico de 31/12/2023 expressa paridade com as demonstrações contábeis, sendo que todos os valores constantes no inventário geral analítico podem ser comprovados através do extrato, conciliação, declaração, certidão, e outros documentos hábeis.

7- ANÁLISE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Apresenta-se o demonstrativo de Restos a Pagar inscritos no exercício.

Quadro 09 – Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos A Pagar Processados	R\$ 150,00
Restos A Pagar Não Processados	R\$ 38.799,56
Restos A Pagar Não Processados 2022	R\$5.708,58

Fonte: Sistema Contábil FAC Sistemas

Conforme demonstrativo de execução de Restos a Pagar, pode ser observado um saldo de R\$ 44.658,14 inscritos em R.P.

8- AVALIAÇÃO DO DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No que se refere a despesas pagas a títulos de obrigações patronais, verificou-se que houve detalhamento da composição das despesas pagas com especificação dos valores repassados ao RGPS e ao RPPS. Considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO possui no quadro de servidores um servidor efetivo e um servidor contratado.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215



9- INFORMAÇÃO DO VALOR DE DÉFICIT DO REGIME DE PREVIDÊNCIA


Verifica-se a importância de ressaltar que o Instituto de Previdência de Carmo do Cajuru não possui dívidas.

A avaliação atuarial de 2023, realizada pelo atuário Thiago Costa Fernandes - MIBA número 100.002 revelou que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apurou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 112.120.809,21.

Feito também a avaliação atuarial de 2024 com data focal do dia 31/12/2023, realizada pelo atuário Thiago Costa Fernandes - MIBA número 100.002 revelou que o plano de benefícios previdenciários do PREVCARMO apurou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 112.169.635,25.

Nesse sentido, a partir do resultado apurado na avaliação atuarial realizada em 2023, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto, houve necessidade de revisão no plano de custeio com aprovação a Lei Complementar nº111/2021 de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o plano de custeio suplementar para a amortização do déficit atuarial junto ao regime de previdência dos servidores do município de Carmo do Cajuru, a fim de manter o seu equilíbrio financeiro e atuarial através de aportes suplementares regulares conforme valores originais apresentados no Anexo I desta lei, reajustado anualmente com a inflação (INPC), onde anteriormente a Lei Complementar nº111/2021, era feito a suplementação por Custeio Suplementar por meio de alíquotas da base de contribuição dos servidores conforme Lei complementar nº81/2016 de 22 de dezembro de 2016. Com o novo resultado do Déficit Técnico Atuarial e com o Parecer Técnico apresentado junto a Avaliação conforme o resultado apresentado entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra inviabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.


Valeria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215



Para sustentação do equilíbrio financeiro e atuária do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto, desprende-se a necessidade de revisão no plano de custeio vigente, de adequação da legislação Municipal quanto às alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018.

10- CERTIFICAÇÃO A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS CRÉDITOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA COM AS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA APRESENTADAS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Verificou-se que os registros dos créditos de natureza previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do ente municipal.

11- AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o estudo no qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios. A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras.

Os regimes de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser organizados baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Ministério da Previdência Social editou a Portaria MPS 403/2008 dispondo sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS que deverão ser elaboradas anualmente.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215



Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, no exercício de 2023, foi elaborada pela empresa contratada, Brasilis Consultoria, tendo como signatário o atuário Thiago Costa Fernandes, devidamente registrado no MIBA no 100.002.

A análise atuarial se faz necessária para qualificação das obrigações previdenciárias do Plano de Benefícios, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigie o equilíbrio e a perenidade do Regime Próprio de Previdência.

12- INFORMAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO AOS ARTS. 10 E 14 DA PORTARIA MPS N° 402/2008


O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, autarquia pública municipal, é responsável pela gestão do RPPS, possuindo personalidade jurídica, patrimônio, receitas, gestão administrativa, contábil e financeira próprias. Conforme portaria MPS n° 402/2008:

(...) Art. 10. É vedada a existência de mais de um RPPS para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo.

§ 1º Entende-se por unidade gestora a entidade ou órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Existe no município, apenas um regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como apenas uma Unidade Gestora do respectivo regime, conforme disposto no art. 10 da Portaria MPS n° 402/2008.

Ainda com relação à Portaria MPS n° 402/2008, torna-se relevante destacar os itens abaixo:


Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215



"Art. 14. É vedada a utilização de recurso previdenciários para custear ações de assistência social, de saúde, de assistência financeira de qualquer espécie e para concessão de verbas indenizatórias, ainda que decorrentes de acidente em serviço. "

Os recursos previdenciários do RPPS são utilizados exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários, conforme determina o art. 14 da Portaria no 402/2008 do Ministério da Previdência Social.

13- INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES E SEGURADOS DO RPPS

O Instituto mantém o cadastro dos servidores ativos atualizados através de parceria com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura, SAAE e Câmara, principalmente quanto à alteração de estado civil dos servidores e número de dependentes inclusive dados (CPF, data de nascimento, etc.) dos mesmos, abrangendo assim 100% dos servidores ativos, pois o servidor que estiver faltando alguma documentação é feito contato telefone e solicitado o envio através de e-mail e/ou whatsapp.

No exercício de 2023 o RPPS realizou a Prova de Vida no mês de aniversário dos servidores inativos - aposentados e pensionistas e na oportunidade também é realizado a atualização cadastral dos inativos. O procedimento obrigatório de Prova de Vida Anual, relativo ao ano de 2023, foi realizado em alguns casos específicos, por meio de vídeo chamada, via WhatsApp, e através de visita domiciliar feita pelo servidor do Instituto. E no final de 2022 também foi implantado o aplicativo do PREVCARMO, onde os servidores e beneficiários do Instituto podem realizar a atualização dos dados cadastrais, a prova de vida e outras funcionalidades. Não foram constando em 2023 nenhuma irregularidade de pagamento de aposentadoria ou pensão para pessoas já falecidas.

Foi feito pela Portaria N°007/2023 do PREVCARMO a realização do Censo Previdenciário dos Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos e Segurados do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS do Município de Carmo do Cajuru- MG.

Os cadastros dos servidores contribuintes do RPPS, além de constar na base de dados do sistema que atende o Instituto de Previdência, também estão armazenados nos respectivos Entes (Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal).

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215

14- IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL CONTRIBUTIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

O percentual de contribuição dos servidores ativos é de 14%. A contribuição dos inativos é de 14% descontado no valor que ultrapassa o teto do Regime Geral de Previdência (INSS). A contribuição patronal equivale a 17,52% (alíquota normal), acrescida de Aporte financeiro conforme Lei Complementar n°. 111/2021 de 16/06/2021.

Ressalta-se que em razão da edição da Emenda Constitucional n° 103/2019 a Lei Complementar Municipal n°. 81/2016 foi modificada através da Lei Complementar Municipal n°. 104 de 23 de abril de 2020. Nesse sentido em atendimento as disposições contidas no art. 11 da EC 103/2019, a redação do art. 42, incisos I e II da Lei Complementar n° 81/2016 foi alterada, passando a vigorar a alíquota de 14% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, igualmente, referente às contribuições dos aposentados e pensionistas, passou a vigorar a alíquota de 14% incidente sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

No exercício de 2023, verificou-se um total de 183 benefícios de aposentadoria e um total de 27 benefícios de pensão. Há também 09 aposentadorias e 03 pensões de responsabilidade do Tesouro Municipal.

15- PLANO DE AMORTIZAÇÃO

O município de Carmo do Cajuru através da Lei Complementar Municipal n°. 111/2021, estabeleceu um Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Técnico Atuarial conforme o Cálculo Atuarial 2021.

Considerando que o Plano de Benefícios em 2016 encontrava-se deficitário, foram propostas alternativas de custeio que prestigiassem o equilíbrio e a perenidade do sistema, de forma a equacionar o déficit técnico atuarial a descoberto por meio da utilização do financiamento exponencial do custo suplementar ou por aporte periódico de recurso apurados no cálculo de 2021,

ambos de responsabilidade exclusiva do Município, conforme demonstrativo abaixo.

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.

É importante ressaltar que foi apurado novo Plano de Amortização, através da Avaliação Atuarial de 2021 e pela variação do INPC em 2022 de 5,93%.

ANO	APORTES ATUALIZADO PARA 2023 (R\$)						
	TOTAL	Prefeitura		Câmara		SAAE	
		anual	mensal	anual	mensal	anual	mensal
2023	3.410.929,19	3.195.341,70	266.278,48	86.938,11	7.244,84	128.649,38	10.720,78
2024	3.834.815,38	3.592.436,21	299.369,68	97.742,16	8.145,18	144.637,01	12.053,08
2025	4.065.265,95	3.808.321,17	317.360,10	103.615,91	8.634,66	153.328,88	12.777,41
2026	4.299.942,06	4.028.164,59	335.680,38	109.597,36	9.133,11	162.180,11	13.515,01
2027	4.538.905,14	4.252.024,03	354.335,34	115.688,07	9.640,67	171.193,04	14.266,09
2028	4.782.217,51	4.479.957,86	373.329,82	121.889,65	10.157,47	180.370,00	15.030,83
2029	5.029.942,24	4.712.025,17	392.668,76	128.203,68	10.683,64	189.713,38	15.809,45
2030	5.282.143,23	4.948.285,82	412.357,15	134.631,80	11.219,32	199.225,60	16.602,13
2031	5.538.885,24	5.188.800,48	432.400,04	141.175,67	11.764,64	208.909,10	17.409,09
2032	5.800.233,90	5.433.630,61	452.802,55	147.836,95	12.319,75	218.766,34	18.230,53
2033	6.066.255,63	5.682.838,47	473.569,87	154.617,33	12.884,78	228.799,83	19.066,65
2034	6.337.017,76	5.936.487,10	494.707,26	161.518,55	13.459,88	239.012,12	19.917,68
2035	6.612.588,53	6.194.640,44	516.220,04	168.542,33	14.045,19	249.405,77	20.783,81
2036	6.893.036,99	6.457.363,18	538.113,60	175.690,42	14.640,87	259.983,38	21.665,28
2037	6.961.967,36	6.521.936,82	543.494,74	177.447,33	14.787,28	262.583,21	21.881,93
2038	7.031.587,03	6.587.156,18	548.929,68	179.221,80	14.935,15	265.209,05	22.100,75
2039	7.101.902,90	6.653.027,75	554.418,98	181.014,02	15.084,50	267.861,14	22.321,76
2040	7.172.921,94	6.719.558,03	559.963,17	182.824,16	15.235,35	270.539,75	22.544,98
2041	7.244.651,16	6.786.753,61	565.562,80	184.652,40	15.387,70	273.245,15	22.770,43
2042	7.317.097,67	6.854.621,14	571.218,43	186.498,93	15.541,58	275.977,60	22.998,13
2043	7.390.268,64	6.923.167,35	576.930,61	188.363,92	15.696,99	278.737,38	23.228,12
2044	7.464.171,34	6.992.399,04	582.699,92	190.247,56	15.853,96	281.524,75	23.460,40
2045	7.538.813,05	7.062.323,02	588.526,92	192.150,03	16.012,50	284.340,00	23.695,00
2046	7.614.201,18	7.132.946,25	594.412,19	194.071,54	16.172,63	287.183,40	23.931,95
2047	7.690.343,19	7.204.275,71	600.356,31	196.012,25	16.334,35	290.055,24	24.171,27
2048	7.767.246,62	7.276.318,47	606.359,87	197.972,37	16.497,70	292.955,78	24.412,98

2049	7.844.919,09	7.349.081,66	612.423,47	199.952,09	16.662,67	295.885,34	24.657,11
2050	7.923.368,27	7.422.572,46	618.547,71	201.951,61	16.829,30	298.844,20	24.903,68
2051	8.002.601,96	7.496.798,19	624.733,18	203.971,13	16.997,59	301.832,64	25.152,72
2052	8.082.627,98	7.571.766,17	630.980,51	206.010,84	17.167,57	304.850,97	25.404,25
2053	8.163.454,26	7.647.483,83	637.290,32	208.070,95	17.339,25	307.899,47	25.658,29
2054	8.245.088,80	7.723.958,67	643.663,22	210.151,66	17.512,64	310.978,47	25.914,87
2055	8.327.539,70	7.801.198,27	650.099,86	212.253,18	17.687,77	314.088,25	26.174,02

16- CONSIDERAÇÕES FINAIS

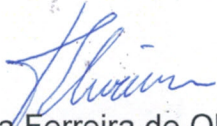
A execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, durante o exercício econômico e financeiro de 2023, representa adequadamente, em seus valores, a posição patrimonial, financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estando, portanto, as contas anuais referentes ao exercício de 2022 em condições de serem submetidas à apreciação deste Tribunal de Contas.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru durante todo o ano de 2023 esteve com o CRP em dia e em 24 de outubro de 2023 o PREVCARMO foi certificado no Nível I do Pro - Gestão RPPS pelo Instituto Totum.

É o parecer do Controle Interno, referentes às Contas do Exercício de 2023.

Carmo do Cajuru, 18 de março de 2024.

Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral do Município
Mat. 46.215


Valéria Ferreira de Oliveira
Controladora Geral Municipal